

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 9/2022-00004-SRP/SMS

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de pregão eletrônico do Processo Licitatório Nº 9/2022-00004-SRP/SMS, oriundo do saldo da ata registro de preço nº 20220170 referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.**

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da **formalização dos contratos**, observados de acordo com a Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei nº 8666/93 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, e nos que se refere aos contratos:

- **Nº20220172/FMS** no valor de R\$ 97.958,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais). Empresa. **ALFAMED COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ. **02.275.673/0001-80** Referente ao Fundo Municipal Saúde.
- **Nº20220173/FMS** no valor de R\$ 2.578,80 (dois mil, e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa. **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.056.683/0001-27. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20220174/FMS** no valor de R\$ 49.670,00 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta reais). Empresa. **DRAGAFONTE LTDA.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.778.201/0001-26. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20220175/FMS** no valor de R\$ 14.266,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais). Empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.905.502/0001-76. Referente ao contrato do Fundo Municipal Saúde
- **Nº20220176/FMS** no valor de R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) Empresa **E.M.DE F. GUIMARAES ME** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.966.522/000-66. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde
- **Nº20220177/FMS** no valor de R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais) Empresa **F.CARDOSO & CIA.LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.949.905/0001-63. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20220178/FMS** no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) Empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 42.092.374/0001-24. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20220179/FMS** no valor de R\$ 14.870,10 (quatorze mil oitocentos e setenta reais e dez centavos) Empresa **HM CIRURGIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 30.981.531/0001-73. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20220180/FMS** no valor de R\$ 1.346,52 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) Empresa **HOSPMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.411.491/0001-80. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20220181/FMS** no valor de R\$ 18.690,06 (dezoito mil seiscentos e noventa reais e seis centavos) Empresa. **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.202.227/0001-24. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.

- **Nº20220182/FMS** no valor de R\$19.941,60 (dezenove mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) Empresa. **POLYMEDH. EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 63.848.345/0001-10. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20220183/FMS** no valor de R\$ 7.992,00(sete mil, e novecentos e noventa e dois reais) Empresa. **RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 83.929.976/0001-70. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20220184/FMS** no valor de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte quatro reais) Empresa. **R F BARILE LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.230.269/0001-46. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.

Contratos firmados, nomeadamente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo, dos autos dos contratos e das demais documentações do processo em análise. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Torna-se necessário referirmos que esta assessoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser encaminhado por escrito à controladoria, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei nº 8666/93 e Decretos Federais nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 16 de março de 2022.

Celma Magalhães
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022